LIDO - Em 12 / 10 / 1965

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000010 - FOLHA
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 692

Ementa: " INSTALAÇÃO DE POSTOS MÉDICOS NOS BAIRROS DE VOLTA REDONDA "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a instalar, através o Departamento de Saúde da Municipalidade Postos Médicos nos bairros de Volta Redonda.

Artigo 2º - Para atender o que dispõe o artigo desta lei haverá necessidade que os Centros Pró-Melhoramentos ou outras entidades que dedicam à assistência aos bairros e que estejam devidamente registrados, coloquem à disposição da Municipalidade em suas próprias sédes ou em imóveis alugados e sob uma responsabilidade, os locais que se prestam à instalação dos postos médicos.

Artigo 3º - O Chefe de Executivo, após estudos do Departamento de Saúde da Municipalidade, se necessário, encaminhará mensagem ao Legislativo fixando e requerendo a abertura do crédito especial, bem como propondo a criação dos cargos que se fizerem necessário.

Artigo 4º - esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito Municipal

AUTOR: Vereador Italo Granato
Proj/delib. 59/65

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. Lm 692 09

PUBLICO A PRESENTE DELIBERAÇÃO Nº692

(João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito